



GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 129/2018 - GP/PMF

Publicado e Registrado em 20/09/2018 - De acordo com o estabelecido no Art. 1ª. Das Disposições Gerais da Lei Orgânica do Município de Faro/PA.

HERMINIO DOS SANTOS SALES
Secretário Municipal de Administração e Finanças

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A PESSOA DA FAMÍLIA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Senhora **JARDIANE VIANA PINTO**, **Prefeita Municipal de Faro**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Faro, Estado do Pará.

CONSIDERANDO, a solicitação da Servidora, conforme o que determina o Art. 86 da Lei Municipal nº 57 de 01 de Outubro de 1997 – **REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS E CIVIS DO MUNICÍPIO DE FARO - RJU**;

RESOLVE:

Art.1º - CONCEDER 30 (Trinta) dias de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A PESSOA DA FAMÍLIA, a Servidora Pública Municipal **SHIRLEI NAZIMONE DE SOUZA MENDES**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED**, exercendo o Cargo Efetivo de **AUX. DE SECRETARIA**, na Escola Municipal de Ens. Fundamental São João Batista, pelo período compreendido de **24 de Setembro de 2018 a 23 de Outubro de 2018**.

Art.2º - DETERMINAR ao Departamento de Recursos Humanos que proceda ao Registro na Ficha de Cadastro Funcional da Servidora.

Art.3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito administrativo e financeiro a partir de 24/09/2018.

Art.4º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL
FARO/PA, EM 20 DE SETEMBRO DE 2018.**

Ciente 24 / 09 / 2018.

Shirlei Nazimone de Souza Mendes
SHIRLEI NAZIMONE DE SOUZA MENDES